

‘Currículo em Ação’: Educação lança trilha formativa para profissionais das redes estadual e municipal

Inscrições já estão abertas e seguem até dia 9 de agosto; primeiro ciclo da formação começa no dia 16

Estão abertas as inscrições para o primeiro ciclo da trilha formativa do “Currículo em Ação”. A formação é aberta para servidores da rede estadual e dos municípios que aderiram ao currículo.

No total, são três ciclos para a formação: Nivelamento; Formação Básica; Aprofundamento.

O cadastro para o Nivelamento pode ser feito até 9 de agosto, pelo site da Efape.

“O currículo foi construído com professores da nossa rede, professores das redes municipais e agora chegamos em um momento que é muito importante que é a formação continuada”, explicou Rossieli Soares.

Nesta fase, gestores e formadores cumprem carga horária de 35 horas do dia 16 de agosto a 20 de setembro. Já o público geral das escolas pode realizar 50, 65 ou 80 horas entre os dias 16 de agosto e 18 de outubro. As ações de formação são sincronas para gestores e professores de todas as etapas

serão veiculadas pelo CMSP e contarão com uma complementação via Ava-Efape.

“Os times das secretarias municipais vêm há muito tempo nos apoiando desde a construção do currículo, essa participação e integração possibilitou esse trabalho superimportante que nós re-

alizamos de forma conjunta e, também, esta forma de formação que hoje eu apresento é resultado deste trabalho”, explicou Marcelo Jerônimo, coordenador da Efape.

Mais informações em <https://efape.educacao.sp.gov.br/cursos-e-formacoes/>

PAT SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Regional: São José dos Campos
Por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador
Oferece em 28/07/2021, as seguintes oportunidades:

PAT	Município: Pindamonhangaba		
Ocupação	Nº Vagas	Nível de instrução	Exige experiência
Ajudante de motorista	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Auxiliar técnico mecânico (domínio de Autocad ou Inventor)	1	Técnico ou Tecnólogo em Mecânica industrial ou Gestão da Produção Industrial	06 meses
Eletricista de autos	1	Ensino médio completo	06 meses
Estagiário (área contábil)	1	Cursando a partir do 2º semestre Técnico em contabilidade ou superior em administração	-
Farmacêutico	1	Ensino superior completo	06 meses
Farmacêutico (para visitação)	1	Ensino superior completo	06 meses
Manobrista e lavador de automóveis (exp. em estacionamento ou lava-rápido)	1	Ensino médio completo	06 meses
Marceneiro (exp. c/ projetos 3D)	1	Ensino médio completo	06 meses
Mecânico de bicicletas	1	Ensino fundamental incompleto	06 meses
Oficial de manutenção (possuir NR10)	1	Ensino técnico em elétrica ou eletrônica	06 meses

Portal Emprega Brasil - acesse: <https://empregabrasil.mte.gov.br>
OU Aplicativo SINE fácil (disponível na versão Android)

OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS CUMPREM CRITÉRIOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO EMPREGADOR E PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.



Informações de fontes oficiais auxiliam no combate à fake news

O Governo do Estado de São Paulo alerta para o uso de fake news – informações falsas – sobre os valores do Icms cobrados na gasolina e no gás de cozinha, que estão circulando em grupos de WhatsApp e nas redes sociais.

Segundo o Portal da Fazenda, uma das postagens engana ao afirmar que os tributos federais que incidem na gasolina estão zerados, enquanto o imposto estadual representaria 46% do preço final. No Estado de São Paulo, a alíquota do ICMS da gasolina é de 25%, uma das mais baixas no país. Em outras unidades federativas, ela varia de 25% a 34%. Já as taxas federais (Cide, Pis/Pasep e Confins) são de 15,5%.

No caso do gás de cozinha, uma das informações que circula é de que o valor do ICMS representa R\$ 43 no preço final, o que não é verdade, já que ele varia de 12% a 18% nos estados. Em São Paulo, por exemplo, a alíquota sobre um botijão de

13kg em São Paulo é de 13,3%, uma das mais baixas do país.

Fake news

Apesar da avalanche de informações falsas circulando nos últimos tempos, devido a uma massiva utilização das redes sociais e serviços de mensagens, como WhastApp, em especial nas searas política, econômica e na saúde, elas existem desde os primórdios.

Compostas por chamadas apelativas e sem fatos comprovados, as fake news têm grande capacidade de viralização e apresentam impactos negativos na opinião das pessoas sobre determinados assuntos e comportamentos e, consequentemente, danos individuais ou coletivos, à democracia, economia e à saúde pública.

É de extrema importância que, antes de compartilhar qualquer informação nas redes sociais, seja checada para saber se é verdadeira, já que é muito fácil cair numa armadilha e acabar compartilhando fake news.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.002, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da criação de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 03 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Professora Valdira Morgado”, denominado pela Lei Municipal nº 6.414 de 09 de março de 2021, localizado no Residencial Mantiqueira, Distrito de Moreira César, na Rua Geraldo Derrico Moreira nº 115, no Município de Pindamonhangaba, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A unidade escolar atenderá o curso de Educação Infantil no segmento Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e no segmento de Pré-Escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação designar pessoal para assegurar atendimento às atividades docentes e técnico-administrativas da unidade escolar, bem como tomar todas as providências necessárias para o seu regular funcionamento.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.004, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da criação de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 03 de novembro de 2015;

DECRETA:

Artº 1º Fica regulamentada a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Professora Therezinha Macedo Pedro de Andrade”, denominado pela Lei Municipal nº 6.414 de 09 de março de 2021, localizado na Rua Major José dos Santos Moreira nº 645, Vila Bourguese, bairro São Benedito, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Artº 2º A unidade escolar atenderá o curso de Educação Infantil no segmento Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e no segmento de Pré-Escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Artº 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação designar pessoal para assegurar atendimento às atividades docentes e técnico-administrativas da unidade escolar, bem como tomar todas as providências necessárias para o seu regular funcionamento.

Artº 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de julho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EDITAL

O presidente da União dos Aposentados, e Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba - UAPIP vem através do presente edital informar que, a partir dessa data acham-se abertas as inscrições de chapa para concorrerem às próximas eleições Executiva, Conselho Fiscal, para o triênio 2021 a 2024, cuja eleição será em 27 de agosto de 2021 (sexta-feira) das 9:00 às 16:00hs em sua sede na Rua Carlos Maria Koeler Asseburg número 180 parque dos Ipês, Vila Bourguese e constam o seguinte:

A Diretoria executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Denominação da chapa, nome por extenso dos candidatos, funções e respectivas assinaturas na frente dos nomes.

O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três membros suplentes as chapas completas, impressas com as respectivas assinaturas na frente dos nomes dos senhores concorrentes, acompanhado de ofício de inscrição da chapa dirigida à União dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba, e poderão ser entregue na secretaria da entidade até 13 de agosto de 2021 às 16:00hs.

Os integrantes das chapas inscritas deverão acompanhar a aprovação para eventual reificação e devolverem até o dia 17 de agosto de 2021 às 16:00hs, impreterivelmente. Os candidatos a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal obedecerão a carência mínima de 12 meses completo de filiação na UAPIP, com a inscrição de uma só chapa, o pino se dará por aclamação, e se mais de uma chapa (1) será por votação em secreto. Não havendo 2/3 de sócios na primeira convocação às 9:00hs, será outra convocação para as 10:00hs, com qualquer número sócios presentes. União dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba - SP Pindamonhangaba, 24 de julho de 2021 - Presidente: Joel dos Reis Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 045/2021 (PMP 1596/2021)

Na licitação supra, que cuida de “aquisição de equipamentos permanentes (roçaadeira, soprador, furadeira e lixadeira) para atender o Departamento de Meio Ambiente”, foram firmados os contratos: Contrato 147/2021, no valor de R\$ 3.666,60, assinando pela contratada, empresa Fer Max Ferramentas Ltda, o Sr Vinicius Monteiro Martinez; Contrato 148/2021, no valor de R\$ 1.926,00, assinando pela contratada, empresa Mizuta Máquinas e Ferramentas Eireli ME, a Sra Geisa Aparecida Sato Mizuta; Contrato 149/2021, no valor de R\$ 10.280,00, assinando pela contratada, empresa Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Eireli, o Sr Marcelo Alaithe Chaves.

Todos os contratos são datados de 15/06/2021, têm vigência de 12 meses e assina pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martin.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 059/2017 (PMP 17350/2017)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 28/06/2021, ao contrato 041/2017, que cuida de “contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em urgência e emergência para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência Samu 192 do Município de Pindamonhangaba”, para prorrogação até 28/12/2021, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Pronto Vida Emergências Médicas Ltda, o Sr Fabiano Bazzo da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades: trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da “9ª Reunião Extraordinária de 2021”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Repasse Fundo Estadual / Benefícios Eventuais - Portaria CIB/SP nº 8 de 14/07/2021
- Dia: 29/07/2021 (quinta-feira)
- Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
- Local: Reunião online – acesso pela plataforma virtual Google Meet

Link: <https://meet.google.com/qsb-hwyy-yqx?hs=f22&authuser=5>

Diego Matheus Araujo de Oliveira
Presidente do CMAS – Gestão 2020/2022
Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 28 de julho de 2021.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2º SEMESTRE/2021

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba (CMPDCN) torna público seu calendário de reuniões ordinárias para o segundo semestre de 2021.

Data: 26/08/2021 (quinta-feira)
Horário: 18h30m

Data: 30/09/2021 (quinta-feira)
Horário: 18h30m

Data: 28/10/2021 (quinta-feira)
Horário: 18h30m

Data: 25/11/2021 (quinta-feira)
Horário: 18h30m

Data: 09/12/2021 (quinta-feira)
Horário: 18h30m

RAFAELA PAULA RIBEIRO MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra